



Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 22/10/2023

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2023-CMR

AUTORIA: Vereador João Lucio.

ASSUNTO: Inclui no calendário oficial do Município de Redenção, Estado do Pará, "O Dia Municipal dos Desbravadores", a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do Mês de Setembro.

JUSTIFICATIVA:

Os desbravadores são crianças e adolescentes com idades entre 10 e 15 anos, das mais diversas classes sociais, bem como de diferentes seguimentos religiosos, que reúnem-se, geralmente uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza. Despertam novos sentidos ao praticar atividades exploradas ao ar livre. Aprendem a acampar, fazem caminhadas, escaladas, explorações nas matas. Desenvolvem disciplina através da ordem unida e tem a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas. Trabalham em equipe procurando desenvolver o coletivo e entender a importância de ser útil a sociedade. Prestam socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias em prol de pessoas carentes, em realidade de vulnerabilidade. Tudo que fazem buscam desenvolver com amor a Deus e a Pátria, e, além disso, criam laços de amizade. O clube de desbravadores existe oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia, está presente em mais de 160 países, e mais de 1 milhão e setecentos mil participantes. Marabá possui atualmente 1.600 desbravadores. A importância desta organização está no fato de trabalhar com atividades que ajudam no desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens desbravadores, que envolve orientação sobre saúde, convívio social, família, religião, cidadania, enfim, orienta os jovens a se comportarem de forma saudável, ajudando na formação de bons cidadãos para a sociedade.

PROPOSIÇÃO:

Ante o expendido, com a devida justificativa, o Vereador signatário propõe ao Plenário o que se segue:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2023-CMR

Inclui no calendário oficial do Município de Redenção, Estado do Pará, “O dia Municipal dos Desbravadores”, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de Redenção aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Redenção, Estado do Pará, o Dia Municipal dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 21 de agosto de 2023.


JOÃO LUCIO
Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

R E C E B I M E N T O

Recebi os presentes Autos do:
Vereador João Lúcio

[Signature]
Câmara Municipal de Redenção
Departamento Legislativo
Em 22/08/2023

R E M E S S A

Faço a Remessa dos Presentes Autos
A Mesa Diretora para início de Tramitação

[Signature]
Câmara Municipal de Redenção
Departamento Legislativo
Em 22/08/2023

Câmara Municipal de Redenção
Mesa Diretora
Em 22/08/2023

[Signature]

Presidente

R E M E S S A

Faço a Remessa dos Presentes Autos
A Comissão de Justiça de Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de Redenção
Mesa Diretora
Em 22/08/2023

[Signature]

Presidente

R E C E B I M E N T O

Recebo os presentes Autos de:
Mesa Diretora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Comissão de Justiça e Redação Final
Em 22/08/2023

Presidente

R E M E S S A
Faço a Remessa dos Presentes Autos
Ao Relator da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Comissão de Justiça e Redação Final

Presidente

J U N T A D A
Faço a Juntada aos autos
Do Parecer do Relator da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Comissão de Justiça e Redação Final

22/08/2023

Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PROCESSO Nº: 045/23-CMR
NATUREZA: PROJETO LEI nº 008/2023-CMR
RELATORA: LEANDRO ONOFRE

DESENVOLVIMENTO:

Recebi em 22/08/23, o Processo nº 045/23-CMR, capeando o Projeto de Lei nº 008/2023-CMR, de 22/06/2023, de autoria do Vereador João Lúcio, que inclui no calendário oficial do Município de Redenção, Estado do Pará, "O Dia Municipal dos Desbravadores", a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do Mês de Setembro.

Após análise, sou de opinião que o Projeto tem boa Redação é oportuno, não apresenta nenhum indício de inconstitucionalidade e ilegalidade, estando, portanto apta a tramitar.

CONCLUSÃO:

Concluo pela não tramitação da matéria.

.....
Ver. Leandro Onofre
RELATOR

Pronunciamento da Comissão: Pela tramitação.

Sala das Comissões, em .../.../....

.....
Ver. Evilázio Chaves
PRESIDENTE

.....
Ver. Leandro Onofre
RELATOR

.....
Neguinho eletricista
MEMBRO